

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA Estado de Mato Grosso do Sul

## ATO DO PRESIDENTE Nº. 11/2015

"Constitui a Comissão Representativa do Legislativo Municipal, e dá outras providências".

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em conformidade com o Art.18, inciso I, item "d", parágrafo único do Regimento Interno:

Art. 1º. Fica constituída uma COMISSÃO REPRESENTATIVA, conforme Art.38, Incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, da LOM, para funcionar no período de 16 de dezembro de 2015, a 14 de janeiro de 2016, sendo que o presidente e os membros da Comissão ora constituída, passarão a desenvolver os trabalhos de ordem interna e de natureza político-administrativa da Câmara Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes Vereadores:

Presidente: APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA-PSDB

Membro: SANDRO ROBERTO HOICI-DEM

Membro: QUEMUEL DE ALENCAR FLORENTINO-PDT

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua afixação e ou publicação.

REGISTRE-SE AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2015.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – PSDB CIDO PANVANAL

Presidente da Câmara

amara

Câmara Municipal de Nova Andradina "Ganji Fujibayashi"

Estado de Mato Gresso do Sul

Afixado no mural, conforme Artigo Nº 103 da LOM.

15 1/2 1205 = 15.03 12016